



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 317/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 24 de abril de 2025 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) ALDILUCE FERNANDES DE ARAUJO, TECNICO EM RADIO AMADOR, matrícula nº 51088, lotado (a) na Secretaria de Saúde e em exercício no (a) SAMU REGIONAL, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 24 de abril de 2025 a 24 de abril de 2027, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 24 de abril de 2025.

J. E. V.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico – 00033/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - CNPJ: 47.893.478/0001-51.

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamento da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 272.454,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Piancó – PB, 16 de abril de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico – 00034/2025.

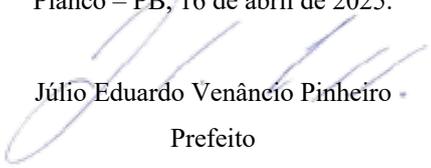
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: J N DA SILVA NETO EIRELI - CNPJ 43.131.294/0001-01.

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de um veículo carro pipa com capacidade mínima de 8.000 litros para abastecimento de água potável no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 72.990,00 (setenta e dois mil, novecentos e noventa reais).

Piancó – PB, 16 de abril de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00037/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

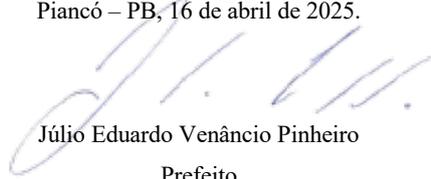
CONTRATADA: ERSEL – EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA Ltda - CNPJ: 44.720.380/0001-04.

OBJETO: contratação de empresa especializada, autorizada pelos órgãos ambientais para recebimento e

destinação final de resíduos sólidos urbanos do Municipal de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos reais).

Piancó – PB, 16 de abril de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico – 00039/2025.

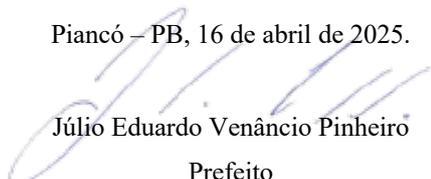
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO – EPP – CNPJ: 47.893.478/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamento para a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 658.800,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais).

Piancó – PB, 16 de abril de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico – 00038/2025.

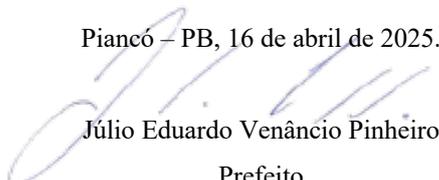
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PADRE BADU-ME- CNPJ:23.937.523/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer produtos e serviços de troca de óleos para manutenção periódica de veículos, vulcanização e troca de pneus, atendendo a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 150.433,80 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Piancó – PB, 16 de abril de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2025

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o

CRENCIAMENTO nº 007/2025 a partir do dia 22 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB.** O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 16 de abril de 2025.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Agente de Contratação

Prefeitura municipal de Piancó

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0194/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00061/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00061/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do artista/musical da BANDA ZÉ CANTOR para



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 e com duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

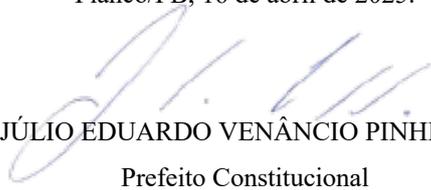
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se.

Cientifique-se.

Piancó/PB, 16 de abril de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0194/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00061/2025.

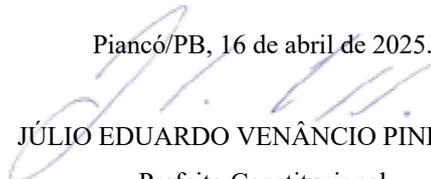
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88.

OBJETO: Contratação do artista/musical da BANDA ZÉ CANTOR para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 e com duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Piancó/PB, 16 de abril de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0196/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00035/2025, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de extintores de incêndio, placa de sinalização e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

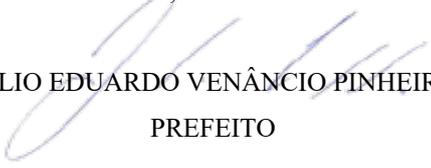
luminária de emergência, para atender as necessidades de segurança contra incêndio das secretarias de Saúde e da Educação do município de Piancó/PB, em favor da empresa **GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO**, inscrita no CNPJ nº **27.169.517/0001-65**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 23 de abril de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0196/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00035/2025**.

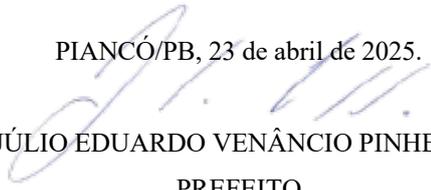
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio, placa de sinalização e luminária de emergência, para atender as necessidades de segurança contra incêndio das secretarias de Saúde e da Educação do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

PIANCÓ/PB, 23 de abril de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura municipal de Piancó

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 00036/2025

Objeto: **contratação de empresa especializada para fornecer e recargar cilindros de oxigênio para manutenção da secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB.**

Vencedora: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 35.588.102/0001-54, com o valor global R\$ 88.490,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais). OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS - EIRELI – CNPJ: 28.606.961/0001-63, com o valor global R\$ 112.089,00 (cento e doze mil e oitenta e nove reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

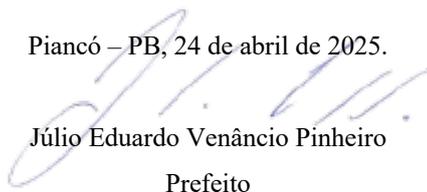
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 24 de abril de 2025.



Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 00040/2025

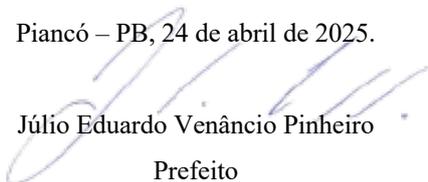
Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde Municipal de Piancó-PB, através de convênio 148/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM.

Vencedora: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP- CNPJ:37.885.137/0001-80, com o valor global R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI – ME – CNPJ: 21.592.515/0001-06, com o valor global R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar

a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 24 de abril de 2025.



Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00036/2025.

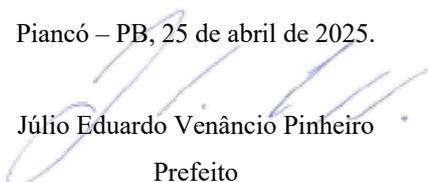
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS-LTDA - CNPJ/MF sob o nº 28.606.961/0001-63.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer e recargar cilindros de oxigênio para manutenção da secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 112.089,00 (cento e doze mil e oitenta e nove reais).

Piancó – PB, 25 de abril de 2025.



Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00036/2025.

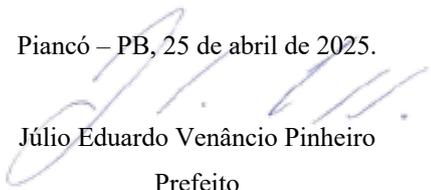
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 35.588.102/0001-54.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer e recargar cilindros de oxigênio para manutenção da secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 88.490,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais).

Piancó – PB, 25 de abril de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00040/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 37.885.137/0001-80.

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde Municipal de Piancó-PB, através de

convênio 148/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Piancó – PB, 25 de abril de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00040/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - CNPJ nº. 21.592.515/0001-06.

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde Municipal de Piancó-PB, através de convênio 148/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Piancó – PB, 25 de abril de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

LEI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

LEI Nº 1633/2025

Autoria: Poder Executivo

INSTITUI O PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO – PARA AS FUNÇÕES DE CUIDADOR E MEDIADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24/04/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Capítulo I

PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

Art. 1º Fica instituído o Programa Educador Social Voluntário – ESV - no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, destinado à seleção de voluntários para exercício de atividades de cuidador na Rede Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Programa Educador Social Voluntário – ESV deve auxiliar e acompanhar os estudantes público da educação especial, com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Síndrome de Down – SD, altas habilidades ou superdotação no exercício das atividades diárias, no âmbito do Programa Educador Social Voluntário, deve obrigatoriamente participar das ações e formações teóricas e práticas disponibilizadas, observando:

I – formação sobre educação especial e educação inclusiva;

II – formação relacionada à interação ou alteração comportamental e à socialização do estudante com deficiência, TEA, SD, altas habilidades ou superdotação;

III – formação sobre intervenções no campo da tecnologia assistiva como promoção de acessibilidade;

IV – visitas presenciais a instituições, escolas e entidades que prestem atendimento e assistência aos estudantes com deficiência, TEA, SD, altas habilidades ou superdotação.

Art. 2º O Educador Social Voluntário - ESV - terá por finalidade auxiliar os estudantes público da educação especial, com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Síndrome de Down – SD, altas habilidades ou superdotação no exercício das atividades diárias, no âmbito, no exercício das atividades diárias, no que tange à alimentação, à locomoção, à higienização, à integração e ao aprendizado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação na Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

Art. 3º A atividade voluntária é de caráter complementar ao serviço educacional regular prestado por profissionais da educação.

Parágrafo único. Aos gestores públicos é vedado utilizar o educador social voluntário de forma substitutiva ao servidor público, inclusive nos casos de licença, afastamentos legais e vacâncias

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - cuidador: educador social voluntário responsável pelo apoio nas atividades de vida diária aos estudantes, conforme as atribuições definidas em Decreto do Poder Executivo;

Capítulo II

DA BOLSA-AUXÍLIO

Art. 5º A bolsa-auxílio possui caráter indenizatório e destina-se ao custeio das despesas relacionadas à alimentação, transporte e dispêndios similares, decorrentes do efetivo exercício do trabalho voluntário.

Parágrafo único. Terá direito aos valores estabelecidos nos arts. 6º e 7º desta Lei o educador social voluntário que desempenhar suas atividades

com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 6º O valor da bolsa-auxílio a ser concedida ao educador social voluntário – cuidador é de R\$ 700,00 (setecentos reais)

Art. 7º O critério de atualização da bolsa-auxílio e a sua respectiva implementação poderão ser definidos por meio de Decreto.

Art. 8º. O serviço voluntário previsto nesta Lei não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, conforme instituído no art. 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 9.608/1998.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 9º. O quantitativo de vagas de educador social voluntário será definido em conformidade com a disponibilidade orçamentária anual, seguindo os critérios da Secretaria Municipal da Educação definidos pelas áreas técnicas, de acordo com a demanda de cada unidade escolar.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação deverá divulgar a lista das unidades



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

escolares beneficiadas com o Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão, bem como o quantitativo de estudantes atendidos e de vagas para cada unidade escolar para que realize a sua publicação no sítio institucional.

Art. 11. Os candidatos selecionados para o Programa Educadores Sociais Voluntários desenvolverão suas atividades nas escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Piancó, conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal da Educação.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. É obrigatória a celebração de Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado entre a Secretaria Municipal da Educação e o Educador Social Voluntário, o qual terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 13. O Termo de Adesão de que trata esta Lei poderá ser rescindido antecipadamente por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação em decorrência da conveniência ou oportunidade administrativa, sem que isso implique direitos à indenização ou a reclamações de qualquer natureza, devendo o educador social voluntário preencher e assinar o Termo de Desligamento desde que notifique a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

Art. 14. O educador social voluntário pode desistir de participar do Programa, requerendo o

cancelamento do Termo de Adesão, desde que notifique a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

Art. 15. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente para a execução das despesas desta lei conforme rubrica a ser definida em Decreto, bem como as devidas alterações a LDO e PPA.

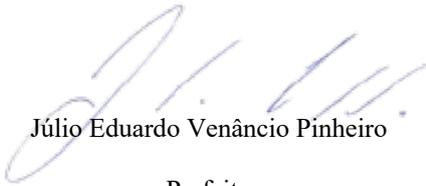
Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Piancó, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

ANEXOS

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____
(Nome do(a) Voluntário(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)

residente e domiciliado(a) no(a) _____,
(Rua/Avenida) (nº)

_____, _____, _____, _____
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)

portador(a) do CPF n.º _____ carteira de identidade nº _____ / _____,
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/_____, ____ de ____ de 20____.
(Local) (UF)

(Assinatura do Voluntário)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

Termo de Adesão (Lei 9608/98)

V O L U N T Á R I O	Nome Completo:		
	RG Nº:	Órgão Expedidor:	CPF
	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	
	Estado Civil:	Profissão:	
	Endereço Residencial: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)		
	Telefone:		
	A atividade que escolhi como Voluntário(a) é a de _____ com disponibilidade de _____ horas semanais.		
E N T I D A D E	Denominação:		CNPJ nº:
	Endereço: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)		
	Área de Atuação:		
<p>Pelo presente Termo de Adesão, decido espontaneamente realizar atividade voluntária nesta organização, ciente da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que declara que o mesmo não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício nem gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.</p> <p>Piancó, _____ de _____ de _____</p> <p>Voluntário: _____ (Assinatura)</p> <p>Entidade: _____ (Assinatura do Representante Legal da Organização Conveniada)</p>			
<p>A partir desta data, por decisão própria, encerro minha atividade voluntária nesta Entidade.</p> <p>Piancó - PB, _____ de _____ de _____</p> <p>_____ (Assinatura)</p>			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.

DECRETO



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0023/2025

Em, 17 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 82.809,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE						
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	3.600,00	
					Total da Ação	3.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.600,00
02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA						
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000086	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	3.150,00	
					Total da Ação	3.150,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.150,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000118	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	3.150,00	
					Total da Ação	3.150,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.150,00
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE						
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	124,00	
					Total da Ação	124,00
					Total da Unidade Orçamentária	124,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	304,00
0000313	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias E Contributivas	15.284,00
0000316	3390.93	99	15001002	Indenizações E Restituições	20.701,00
				Total da Ação	36.289,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	20.075,00
0000378	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	16.101,00
				Total da Ação	36.176,00
				Total da Unidade Orçamentária	72.465,00
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	320,00
				Total da Ação	320,00
				Total da Unidade Orçamentária	320,00
				Total de Suplementações	82.809,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 82.809,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Nove Reais), como segue:					
				02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
				Total da Ação	3.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.600,00
				02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150,00
				Total da Ação	3.150,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.150,00
				02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150,00
				Total da Ação	3.150,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.150,00
				02.090 SECRETARIA DE SAUDE	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	124,00
				Total da Ação	124,00
				Total da Unidade Orçamentária	124,00
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - SUS		
0000283	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.465,00	
				Total da Ação	72.465,00	
				Total da Unidade Orçamentária	72.465,00	
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	320,00	
				Total da Ação	320,00	
				Total da Unidade Orçamentária	320,00	
				Total de Anulações	82.809,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	82.809,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0024/2025

Em, 23 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 74.326,00 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS						
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000553	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	32.099,00	
					Total da Ação	32.099,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.099,00
02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000565	4490.51	99	17060000	Obras E Instalações	15.663,00	
					Total da Ação	15.663,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.663,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	17.980,00	
					Total da Ação	17.980,00
					Total da Unidade Orçamentária	17.980,00
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000696	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	5.384,00	
					Total da Ação	5.384,00
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%		
0000766	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	3.200,00	
					Total da Ação	3.200,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.584,00
					Total de Suplementações	74.326,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 74.326,00 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	32.099,00
0000566	4490.52	99	17060000	Equipamentos E Material Permanente	15.663,00
				Total da Ação	47.762,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.762,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000309	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	17.980,00
				Total da Ação	17.980,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.980,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	361	1002	1022	Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000637	4490.51	99	15401030	Obras E Instalações	1.117,00
0000641	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	1.210,00
				Total da Ação	2.327,00
12	365	1002	1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil	
0000649	4490.51	99	15401030	Obras E Instalações	850,00
0000654	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	178,00
				Total da Ação	1.028,00
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000705	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias E Contributivas	507,00
				Total da Ação	507,00
12	365	1002	2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
0000745	3190.92	99	15401030	Despesas De Exercícios Anteriores	500,00
0000746	3390.14	99	15401030	Diárias - Civil	500,00
0000748	3390.32	99	15401030	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
0000753	3390.93	99	15401030	Indenizações E Restituições	500,00
0000754	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	250,00
				Total da Ação	2.250,00
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000769	3390.35	99	15401030	Serviços De Consultoria	950,00
0000770	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
0000771	3390.39	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
0000775	3390.93	99	15401030	Indenizações E Restituições	352,00
				Total da Ação	2.472,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.584,00
				Total de Anulações	74.326,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	74.326,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2025

Em, 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 80.566,00 (Oitenta Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE						
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	600,00	
				Total da Ação	600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	600,00	
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000118	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	525,00	
				Total da Ação	525,00	
				Total da Unidade Orçamentária	525,00	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000366	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	281,00	
				Total da Ação	281,00	
				Total da Unidade Orçamentária	281,00	
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000445	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	525,00	
				Total da Ação	525,00	
				Total da Unidade Orçamentária	525,00	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
12	365	1002	2056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%		
0000738	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.287,00	
				Total da Ação	72.287,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

12	366	1002	2070	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%		
0000792	3190.11	99	15411070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.348,00	
				Total da Ação	4.348,00	
				Total da Unidade Orçamentária	76.635,00	
				Total de Suplementações	78.566,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.566,00 (Oitenta Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), como segue:						
02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE						
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000024	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	600,00	
				Total da Ação	600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	600,00	
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000119	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	525,00	
				Total da Ação	525,00	
				Total da Unidade Orçamentária	525,00	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281,00	
				Total da Ação	281,00	
				Total da Unidade Orçamentária	281,00	
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000446	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	525,00	
				Total da Ação	525,00	
				Total da Unidade Orçamentária	525,00	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%		
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.287,00	
				Total da Ação	72.287,00	
12	366	1002	2070	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%		
0000793	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	4.348,00	
				Total da Ação	4.348,00	
				Total da Unidade Orçamentária	76.635,00	
				Total de Anulações	78.566,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	78.566,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0027/2025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 172.753,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
04 121 2001 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública
0000088 3390.33 99 15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção 21.426,00
	Total da Ação 21.426,00
	Total da Unidade Orçamentária 21.426,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
0000873 3190.91 99 17200000	Sentenças Judiciais 3.694,00
	Total da Ação 3.694,00
	Total da Unidade Orçamentária 3.694,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS
0000305 3390.30 99 15001002	Material De Consumo 37.252,00
	Total da Ação 37.252,00
10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS
0000334 3190.13 99 16000000	Obrigações Patronais 6.489,00
	Total da Ação 6.489,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS
0000366 3390.14 99 15001002	Diárias - Civil 150,00
0000368 3390.30 99 15001002	Material De Consumo 52.613,00
	Total da Ação 52.763,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	572,00	
				Total da Ação	572,00	
				Total da Unidade Orçamentária	97.076,00	
				02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%		
0000759	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	50.557,00	
				Total da Ação	50.557,00	
				Total da Unidade Orçamentária	50.557,00	
				Total de Suplementações	172.753,00	
				Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 172.753,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais), como segue:		
				02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.426,00	
				Total da Ação	21.426,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.426,00	
				02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000875	4690.91	99	17200000	Sentenças Judiciais	3.694,00	
				Total da Ação	3.694,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.694,00	
				02.090 SECRETARIA DE SAUDE		
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	3.400,00	
				Total da Ação	3.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.400,00	
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000309	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.579,00	
				Total da Ação	1.579,00	
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000333	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.489,00	
				Total da Ação	6.489,00	
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.391,00	
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.645,00	
				Total da Ação	85.036,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 315 de 16 a 30 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000398	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	572,00
				Total da Ação	572,00
				Total da Unidade Orçamentária	93.676,00
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.557,00
				Total da Ação	50.557,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.557,00
				Total de Anulações	172.753,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	172.753,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO